



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1324

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	8
Licenciamentos	8
Licitações e Contratos	10
Dispensas - Aviso de Abertura	10
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1324

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.081, DE 03 DE MAIO DE 2022

TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art.1º Ficam transpostos na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de maio de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1324

Página 3 de 10

ANEXO (Decreto nº 4.081, de 03 de maio de 2022)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	07	02	SEÇÃO DE CADASTRO, LEITURA E FISCALIZAÇÃO
Ficha: 352		17.512.1023.2138.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H
1.000,00			
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
Ficha: 542		12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu
1.200,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.200,00

REDUÇÕES

LOCAL:02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	07	02	SEÇÃO DE CADASTRO, LEITURA E FISCALIZAÇÃO
Ficha: 355		17.512.1023.2140.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H
-1.000,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
Ficha: 569		12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ
-1.200,00			
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -2.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1324

Página 4 de 10

DECRETO Nº 4.082, DE 03 DE MAIO DE 2022

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art.1º Ficam remanejadas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de maio de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1324

Página 5 de 10

ANEXO (Decreto nº 4.082, de 03 de maio de 2022)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 18	01 SEÇÃO DE CULTURA
Ficha: 691	13.392.1032.2040.0000 Difusão e Incentivo à Cultura e ao Tur
7.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 7.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 19	01 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
Ficha: 702	04.061.0007.2007.0000 Processo Jurídico e Consultivo
-7.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1324

Página 6 de 10

DECRETO Nº 4.083, DE 03 DE MAIO DE 2022

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

D E C R E T A :

Art.1º Ficam transferidas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de maio de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1324

Página 7 de 10

ANEXO (Decreto nº 4.083, de 03 de maio de 2022)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha: 244	10.301.1017.2020.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten
800,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
800,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha: 251	10.301.1017.2020.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten
-800,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES
-800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1324

Página 8 de 10

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000030-1-8	DATA DE VALIDADE: 22/06/2023
Nº PROCESSO: 1496/2017	DATA DO PROTOCOLO: 22/06/2022
Nº PROTOCOLO: 342/2022	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: M.A.GIACOMETTI DROGARIA LTDA-ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: POUPAQUI	
CNPJ / CPF: 27.855.189/0001-50	
LOGRADOURO: Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	NÚMERO: 08
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: centro	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: VALDIRENE BATISTA GIACOMETTI	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 21561030899	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATILDE GERALDA BRITO DE BARROS	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 38392957857	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 108030	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1324

Página 9 de 10

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000030-1-8	DATA DE VALIDADE: 22/06/2023
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	DISPENSAR MEDICAMENTOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: ENTORPECENTES

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

22/06/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1324

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 124/2022 DISPENSA Nº 062/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 30 SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA, PROCESSO DIGITAL Nº 1004054-51.2022.8.26.0218.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: CENTRO MEDICO ASSIS MARINHO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 21 de junho de 2022
Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993

Contratante: Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado: Espólio de Maria Pedrucci Covolo

Objeto: Quinto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 209/2017, tendo por finalidade prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.

Nº TAM: 085/2022

Vigência: 01 a 30 de junho de 2022

Assinatura: 31 de maio de 2022